

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 23141/2020-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-wqdqwedw,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 12 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 127.354-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Assessoria de Imprensa, da comarca de Água Branca, **com vigência a partir do dia 04 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 04/09/2026 12:58 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020